



PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS

ESTADO DE PERNAMBUCO - BRASIL

CGC (MF) 10.091.510/0001-75

LEI N.º 581/00 DE 28 DE JULHO DE 2000

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Em 28 / 07 / 2000

Sec. de Administração

EMENTA: Dá denominação a Rua Pública que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA ANTÔNIO COSTA DE ABREU SANTOS, a Rua Projetada no Bairro Novo, localizada por trás do Bar do Bode, nesta cidade.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal tomará todas providências objetivando no menor espaço de tempo, o cumprimento do disposto no artigo anterior, inclusive a aposição das placas indicativas e comunicação às demais repartições competentes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município dos Bezerros PE, em 28 de Julho de 2000.


LUCAS CARNEIRO SOARES CARDOSO
Prefeito

